



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
EDITAL ELEITORAL 20/05/2026**

RECURSOS EM FACE DAS DECISÕES DA CER

ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-AL, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna pública a interposição de recursos em face das decisões proferidas no julgamento dos registros de candidatura para as Eleições 2026**, referentes aos cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para que a parte recorrida apresente contrarrazões, em petição fundamentada a ser dirigida à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão recorrida.

PRESIDENTE DO CREA

RECORRENTE:	DISNEYS PINTO DA SILVA
RECORRIDO:	GEISON CAVALCANTE ALVES
DECISÃO RECORRIDA:	18/2026

RECORRENTE:	GUILHERME SOARES FILHO
RECORRIDO:	GEISON CAVALCANTE ALVES
DECISÃO RECORRIDA:	17/2026

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) RECORRIDO (A)

Nos termos do art. 58 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, para que a pessoa recorrida apresente as contrarrazões, em petição fundamentada a ser apresentada à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão.

As contrarrazões deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: cer@crea-al.org.br ou pelo SITAC.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de maio de 2026.

Paulo Roberto de Oliveira

Eng. civ. Paulo Roberto de Oliveira

Coordenador da CER-AL